

PORTARIA Nº 506, DE 19 DE JUNHO DE 2017.

Designa magistrada para auxiliar
Unidade Judiciária.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o disposto na Emenda Regimental nº 03/2016, aprovada unanimemente pelo Pleno do Tribunal de Justiça, que autoriza o Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas a proceder com as designações de magistrados de 1º Grau para servir, excepcionalmente, em Comarca, Vara ou Circunscrição diferente da sua;

CONSIDERANDO o afastamento das funções judicantes, sem prejuízo de seus subsídios e vantagens, do magistrado NEY COSTA ALCÂNTARA DE OLIVEIRA, Titular da 1ª Vara Criminal da Comarca da Capital / Infância e Juventude, enquanto se encontrar no exercício da Presidência da Associação Alagoana de Magistrados (ALMAGIS) – Portaria nº 26, de 06.01.2017, DJE de 09.01.2017;

CONSIDERANDO a solicitação originária da 11ª Promotoria de Justiça da Capital – Infância e Juventude – Processo sob nº 2017.6619 –, a diagnosticar a necessidade de “... designação de magistrado (s) de forma que possibilite a realização diária de audiências, evitando a prescrição em massa dos referidos feitos. ...” (= sic);

CONSIDERANDO a disciplinação normativa instituída pelo art. 152, parágrafo único, da Lei nº 8.069, de 13.07.1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente –, que assegura prioridade absoluta na tramitação dos processos e procedimentos previstos na suso mencionada Lei; e,

CONSIDERANDO a necessidade, por via de consequência, da designação de mais um (a) magistrado (a) para auxiliar o Juízo da 1ª Vara Criminal da Capital / Infância e Juventude,

RESOLVE:

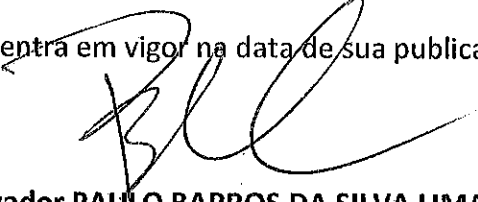
Art. 1º Designar, excepcionalmente, a magistrada JOYCE ARAÚJO DOS SANTOS, Titular da Comarca de Viçosa, para auxiliar o Juízo da 1ª Vara Criminal da Capital / Infância



PODER
JUDICIÁRIO
DE ALAGOAS
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

e Juventude, sem prejuízo de suas funções e de outras designações, até ulterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Desembargador PAULO BARROS DA SILVA LIMA
Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas

DISPONIBILIZADO NO DIÁRIO DA
JUSTIÇA ELETRÔNICO

Em, 20/06/2017

Ano VIII – Edição 1888, Página 93-94

Mylena Melo